



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 081

Prorroga o horário de funcionamento do comércio, no dia 14.04.79, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade da Páscoa; considerando, ainda, a solicitação por parte do órgão representante da classe comercial;

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o horário de funcionamento do comércio em todo o Município de Umuarama, no dia 14 de abril de 1979, até às 18:00 horas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 1979.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 04 / 1979  
DE N.º 1209  
UMUARAMA, 11 / 04 / 1979  
Edmundo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO